

1 ATA CMDCA 002/2019

2 Aos oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às oito horas, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
4 e do Adolescente - CMDCA. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Débora
5 Moschen, Elise Leopoldino, Magda Angela Lorenzton Lazon, Marina Locatelli, Nadia Gava Bolzan,
6 Nivo Ede Mallmann, Sandra Maria Ferrari e Sonia Maria Nezzi. A reunião contou ainda com a
7 presença de Maria Kleimpaul, na condição de ouvinte, bem como de Terezinha Peres Mattei, na
8 condição de conselheira tutelar. Inicialmente, após a recepção dos presentes, foi realizada a leitura
9 e aprovação da Ata anterior e, na sequência, apresentada a pauta a ser apreciada, conforme segue:

10 a) Deliberação acerca do pedido de inscrição da entidade Grupo Jovem Vida no CMDCA; b)
11 Deliberação de questões relacionadas ao Conselho Tutelar; c) Questões diversas. **1. Deliberação**

12 **acerca do pedido de inscrição da entidade Grupo Jovem Vida no CMDCA.** Explanou-se que ainda
13 no início de 2018 o Grupo Jovem Vida encaminhou requerimento solicitando sua inscrição no
14 CMDCA em razão do Projeto Socializar para um Futuro Melhor. Comentou-se que o referido pedido
15 foi analisado somente em Setembro de 2018, quando a Comissão Especial analisou a documentação
16 protocolada. Em razão de algumas dúvidas acerca do referido projeto, tais como a falta de um
17 Percurso sistematizado das atividades a serem desenvolvidas, bem como em relação à ausência de
18 dados do técnico de referência, responsável pela execução do projeto, o mérito do pedido não foi
19 analisado. Os conselheiros presentes analisaram a questão e, considerando que o referido projeto
20 se caracteriza como de atendimento a adolescentes, sugeriram que seja concedida inscrição
21 provisória até que a entidade forneça o restante da documentação. **2. Deliberação de questões**

22 **relacionadas ao Conselho Tutelar.** Três questões diretamente afetas ao Conselho Tutelar foram
23 analisadas: a primeira sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar a ser
24 realizado em Outubro; a segunda referente à participação de três integrantes no I Seminário
25 Regional, em São Miguel do Oeste - SC; a terceira acerca da destinação de recursos no orçamento
26 do município para manutenção e capacitação dos conselheiros tutelares. O secretário comentou
27 que os encaminhamentos relacionados ao Projeto de Lei do Conselho Tutelar foram realizados,
28 inclusive a revisão e adaptação da redação, ao encargo da Comissão Especial. Os conselheiros foram
29 informados que os próximos passos são encaminhar o Projeto de Lei para apreciação e aprovação
30 na Câmara de Vereadores, por intermédio do Poder Executivo, bem como preparar e publicar o
31 Edital de inscrições de candidatos dentro do prazo estabelecido. No que diz respeito ao I Seminário
32 Regional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, e Conselheiros de Direitos - a ser realizado
33 nos dias 25 e 26 de Março, no município de São Miguel do Oeste - SC - salientou-se da importância
34 do evento enquanto processo de capacitação e sugeriu-se a participação de três membros do
35 Conselho Tutelar e de um representante do CMDCA. Elise Leopoldino se prontificou a representar o
36 Conselho de Direitos. Os conselheiros presentes aprovaram a participação no referido evento,
37 autorizando inclusive a utilização de recursos do FIA naquilo que couber, em conformidade com a
38 legislação em vigor. No que se refere à questão de orçamento municipal voltado aos interesses do
39 Conselho Tutelar, sugeriu-se que seja elaborado um ofício do CMDCA endereçado ao Poder
40 Executivo solicitando a previsão estimativa de recursos municipais no orçamento anual para
41 manutenção e capacitação dos conselheiros tutelares, conforme dispõe o Estatuto da Criança e

42 **Adolescente (ECA). 4. Assuntos Diversos / Comunicados / Encerramento.** Outras questões
43 deliberadas nesta data: a) Encaminhar notificação ao Comitê Desportivo Municipal - CDM
44 orientando acerca de sua regularização no CMDCA; b) Encaminhar ofício ao Secretário de
45 Administração solicitando liberação de senha para manutenção da página web do CMDCA; c)
46 Realizar orçamento de custo para confecção de panfletos voltados à Campanha de Arrecadação de
47 Recursos para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, via Declaração do Imposto de
48 Renda. Não havendo nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida
49 lavrou-se a Ata que segue para assinatura dos membros presentes.